

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO N.º 44/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024 QUE, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JARDEL SOUZA SANTOS, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar artigo 2.º, que dispõe sobre o efeito com data retroativa:

Onde se lê: **“Art. 2º - Este Decreto tem efeito com data retroativa ao dia 18 de outubro de 2024”;**

Leia-se: **“Art. 2º - Este Decreto tem efeito com data retroativa ao dia 21 de outubro de 2024”.**

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2024.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal.

Página 1 de 1